



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 191/2021

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como, com fundamento nos princípios da **LEGALIDADE**, **IMPESSOALIDADE**, **MORALIDADE** na Administração Pública, submetem ao

Plenário de seguinte

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

02 JUN 2021

14h 46

Protocolo 888

REQUERIMENTO

APROVADO

02/06/21

Requer seja expedido, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, “**o ofício n. 01/2021 (EM ANEXO)**” realizado por servidor efetivo, chefe do Posto Avançado do DETRAN de Fazenda Rio Grande, relatando possível interferência no órgão, por parte de Casal de Secretários Municipais proprietários de autoescola no Município.

Outrossim, que seja expedido, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, “**o protocolo fly n. 16284/2021(EM ANEXO)**” realizado por servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, relatando a interferência da Sra. Doriane Marisa, primeira – dama e secretária de Ação Social do Município, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no dia 29/03/21, **EXONERANDO** servidores, bem como, **DISPONIBILIZANDO** servidores ao setor de RH, sem possuir competência administrativa para tal.

Requer ainda, com fundamento no princípio da **IMPESSOALIDADE**, e, da **MORALIDADE** que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, instaure os respectivos processos administrativos, bem como, realize a **IMEDIATA EXONERAÇÃO** do Casal de Secretários Luiz Carlos de Souza, Talita de Lima de Souza, e, da Sra. Doriane Marisa, primeira – dama e secretária de Ação Social do Município, enquanto perdurar os procedimentos fiscalizatórios desta Casa de Leis, a fim de se evitar maiores abusos na utilização dos cargos, em possível interferência dos citados para com os servidores.



JUSTIFICATIVA

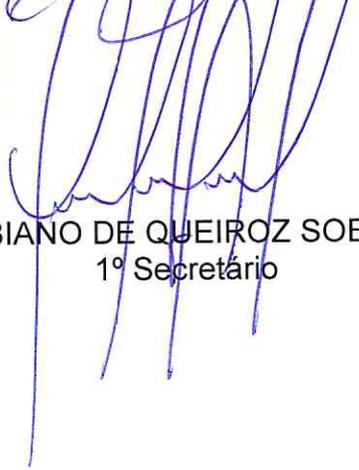
Em razão das graves denúncias, as quais tomaram ciência esta Edilidade, esta proposição tem por objetivo informar diretamente o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, acerca de tais fatos, para que este por sua vez, tome as medidas administrativas cabíveis, sob pena de incorrer no crime de prevaricação, disciplinado no Código Penal em seu artigo 319, ao qual tem como objetivo punir funcionários públicos que dificultem, deixem de praticar ou atrasem, indevidamente, atos que são obrigações de seus cargos, ou os pratica contra a lei, para atender interesses pessoais, determinando pena de detenção de três meses a um ano e multa.

PROPONENTE - Mesa Diretiva da 8ª Legislatura - biênio 2021/2022, FRG
01/07/2021.


ALESANDRO BORDIGNON WEISS
1º Vice-Presidente
Presidente interinamente – art. 20 R.I.


JOSE CARLOS BERNARDES
2º Secretário


LUIZ SÉRGIO CLAUDINO
2º Vice-Presidente


FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
1º Secretário

Demais Vereadores Subscrevem



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



José Carlos Szadkodki
VEREADOR



Renan Gabriel Wozniack
VEREADOR



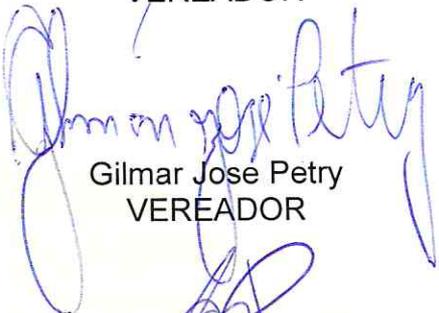
José Miranda de Oliveira Junior
VEREADOR



Julio Cesar da Silva
VEREADOR



Rafael Nunes Campaner
VEREADOR



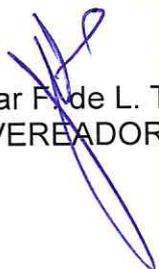
Gilmar Jose Petry
VEREADOR



José Carlos Brandão
VEREADOR



Leonardo de Paula Dias
VEREADOR



Julio Cesar F. de L. Theodoro
VEREADOR

Ofício 01

Em, 10/02/2021.

À: Secretaria de Governo do Município da Fazenda Rio Grande.

Assunto: Índícios de irregularidade na conduta de Secretários no Posto avançado da Fazenda Rio Grande.

Eu, Paulo Kasczeszen Filho portador do RG: 85209-0 e CPF: 544.221.409-49 Lotado no Posto Avançado da Fazenda Rio Grande no Cargo atribuído a mim de Chefe deste Posto Avançado. Venho relatar aos órgãos competentes e a quem sou subordinado que há fortes indícios de irregularidade na conduta de dois Secretários da Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande (Luis Carlos de Souza- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Talita de Lima Souza- Secretaria Municipal da Mulher). Tendo em vista que na segunda semana do mês de janeiro de 2021 os mesmos compareceram neste Departamento para solicitar que fosse atribuído algumas funções na área de Habilitação, que são desempenhadas apenas pela chefia e supervisão, para um cargo técnico administrativo que seria indicado por eles. Saliento que estes secretários antes de ocupar a função na Prefeitura da Fazenda Rio Grande exerciam a função de donos e administradores do Centro de Formação de Condutores Estrela Guia. Logo, evidenciando, na minha opinião, uma possível tentativa de

usufruir da posição do cargo que desempenham como secretários e da força política para beneficiar os Centros de Formação de Condutores.

Portanto, analiso que seja apurado a conduta destes Secretários e que seja feito as medidas administrativas necessárias para podermos continuar com a melhor eficiência e sem nenhuma interferência pessoal no desempenho deste Posto Avançado do Detran pertencente ao município da Fazenda Rio Grande.

Atenciosamente,

Paulo Kasczeszen Filho
Chefe do Posto de Atendimento
RUA AS 2090-01

Paulo Kasczeszen Filho

Chefe do Posto Avançado da Fazenda Rio Grande

Na data de 29/03/2021, próximo às 08:00 da manhã de segunda-feira a senhora secretaria de Ação Social e esposa do Prefeito Nassib Kassem Hammad, a Doriane Marisa Brunner Hammad que se apresentou na condição de primeira dama compareceu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente convocando os servidores EVELLYN Renata Bereza Bueno, Leandro José Ramos Gomes e a servidora comissionada Laís Ribas, de forma individual. Para a senhorita Laís Ribas a mesma informou que há uma indicação que irá ocupar seu cargo e fez a dispensa da mesma, para o servidor Leandro informou que a secretaria não precisará mais de seus serviços e para eu, EVELLYN, informou que meu cargo seria disposto ao RH sem informar qual secretaria e me dispensou sem previsões ou demais informações. Meu questionamento é sobre não ter sido comunicada previamente e para qual secretaria o RH vai fazer o remanejamento, tendo em vista que na data de hoje 29/03 eu ainda estive cumprindo com meus trabalhos nesta pasta e o chefe imediato não compareceu para nos informar dos afastamentos das atividades. Gostaria de demais informações plausíveis para a transferência de setor.

Segue em anexo minhas avaliações de estágio probatório. Estou lotada nesta secretaria de acordo com o protocolo 5873/2021 tendo sido alocada pela chefia, sendo o Secretário Luís quem me chamou para o meio ambiente por causa da minha formação acadêmica que vai de encontro com as necessidades e atividades desenvolvidas na SMMA, que até hoje não havia feito reclamações sobre meu trabalho, somente chamado para conversas informais, tendo em vista minhas atividades relacionadas ao RH e o cargo de assistente administrativo, sobre o que poderia ser melhorado em nosso setor. A servidora relata que mesmo quando secretário fez ligação em fim de semana, foi atendido, pois a servidora entende a gravidade da situação devido o período de covid.